

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Mozarlândia

Edital de Convocação

Ficam convocadas os representantes da sociedade civil e entidades diretamente ligadas à defesa e/ou atendimento da pessoa com deficiência do Município de Mozarlândia, em conformidade com a Lei Municipal Nº 760 de 15/12/2014, para participarem da Assembleia da Sociedade Civil e Entidades, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Mozarlândia, biênio 2021/2023.

Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município; não possuírem fins lucrativos. Compete ao Fórum da Assembleia da Sociedade Civil eleger 05 (cinco) Titulares e 05 (cinco) Suplentes que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Mozarlândia, biênio 2021/2023.

Os representantes da sociedade civil candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: foto cópia de seu Estatuto, com as alterações; ata da eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; representantes da Entidade (titular e suplente) que, comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Mozarlândia.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 01/11/2021 na Secretaria de Assistência Social, Rua Pedro Amaro, s/n. Centro.

Data da Assembleia: 10/11/2021

Horário: 17:30

Local: Casa dos Conselhos de Mozarlândia

Cada Entidade deverá encaminhar seus representantes.

Mozarlândia, 08 de Outubro de 2021



Ilma Maria Aleixo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ilma Maria Aleixo
Secretaria Mun. de Assistência Social
Decreto Nº 08/2021
Mozarlândia-GO